



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

052/2023

Emissão:

31/03/23

Processo:

202300058000662

Fornecedor

Setor Requisitante: **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GAD)**

Nome: FIT REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 12.725.815/0001-17

Fone: (62) 3093-5252

Contato: MARIANA FERNANDES

Email: mariana.fernandess@icloud.com

End: AV T 15 QUADRA249 LOTE 11

Nº: 2319

CEP: 74.835-290

Bairro: PARQUE AMAZONIA

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência:4148-3 Conta: 500119-6

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Climatizador Tipo Evaporativo; Capacidade: 100 Litros; Potência: 210w; Área de vazão: 30-60m². Recursos: - Oscilação vertical e horizontal: Oscilação horizontal automática, oscilação vertical manual. - Reservatório para 100L de água: E pode ser conectado direto à rede hidráulica para abastecimento automático de água. - Quatro rodas - Sistema evaporativo tipo Colmeia - Controle de Velocidade: 3 velocidades de ventilação. -Sistema Corta Fluxo: Desativa abomba de água em caso de falta de água - Uso de gelo: Gelo comum pode ser adicionado ao reservatório de água para gerar mais frescor – Manual de Instruções.	Unid	R\$ 1.800,00	09	R\$ 16.200,00

Valor por extenso: **Dezesseis mil e duzentos reais** Total R\$ **16.200,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra. **A entrega dos produtos deverá ser realizada no Avenida Ville c/ Rua MDV-31, Qd. 63, Lt.10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-535., de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08H30 às 11H00 e das 14H30 às 17H00. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entrar em contato para marcar a(s) entregas.**

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. **Marca ofertada - ZELLOX - CLIMATIZADOR ZLX 100L 220V**

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dia. O transporte dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. Entrega: Gustavo ou Ronan (GAD) 062 3201-9487 / 062 3201-9409. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo e Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO